



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA N.º 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), os art. 3º da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.011916/2016-13, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Plano Diretor de Saúde”, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 810, de 29 de agosto de 2016](#), sob o código P0145.

Art. 2º Prorrogar a data de conclusão do projeto para 31/1/2017.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministério Público Federal**

BLAL YASSINE DALLOUL

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jan. 2017. Caderno Administrativo, p. 1.](#)